



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Hugo Leal)

Requer o Registro da
Frente Parlamentar Mista
em Defesa do Trânsito
Seguro.

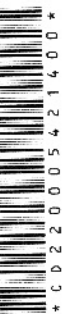
Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 3º, do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o Registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro, se justifica na medida da necessidade de dar seguimento ao bem sucedido trabalho realizado por Deputados e Senadores atentos às atividades desta importante Frente Parlamentar. O Objetivo principal da Frente é propor medidas e ações visando à redução das mortes e lesões em sinistros de trânsito, que ocorrem tanto nas vias urbanas como nas estradas e rodovias federais e estaduais brasileiras e para dar continuidade ao acompanhamento das ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans, criado pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

Seguem anexos a ata de instauração e constituição da mencionada Frente Parlamentar, seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados e senadores que aderiram à entidade, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2023.

DEPUTADO HUGO LEAL
PSD/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE REINSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Dep. Hugo Leal, Anexo III, Gab. 886, na Câmara dos Deputados do Brasil, às 09 horas, reuniram-se, presencial e online, os Deputados que subscreveram o requerimento, com o fim de reinstalar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro, na 57ª Legislatura. Com a palavra, o Dep. Hugo Leal declarou aberta a reunião e agradeceu a presença e apoio de todos, destacando a importância da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro para o estabelecimento de Políticas Públicas que, de fato, contribuam para a redução de mortes e lesões no trânsito brasileiro. Em seguida, ficou deliberado que a presidência e demais cargos serão resolvidos em momento oportuno. O Dep. Hugo Leal (PSD/RJ), último presidente da Frente, considerando que está para afastar-se do mandato, indicou o Dep. Nicoletti (União/RR), profundo conhecedor do tema e um entusiasta das ações em defesa da vida no trânsito, para assumir a presidência interinamente em seu lugar, para todos os fins definidos no estatuto, inclusive como coordenador da Frente perante a Câmara dos Deputados, o que foi acatado por todos os presentes. Assumindo a Presidência da reunião, o Dep. Nicoletti submeteu à consideração dos presentes o Estatuto da Frente, o qual foi aprovado por unanimidade, e colocou a presidência à disposição para recebimento de sugestões para futuro aprimoramento. O texto do Estatuto aprovado é o que segue em anexo à presente Ata. O Dep. Nicoletti informou ainda que em breve será realizada uma reunião para eleição do presidente e demais cargos, bem como para apresentação da programação das atividades para os anos de 2023 e 2024. Ato contínuo o Presidente interino agradeceu a todos pela confiança na condução dos trabalhos. Em seguida anunciou que o evento de Reinstalação Oficial será marcado para data e local a serem posteriormente informados, em que serão convidadas diversas autoridades dos Estados, Municípios e da União, bem como de entidades ligadas ao setor do trânsito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Deputado Nicoletti. Brasília, 25 de abril de 2023.

Deputado NICOLETTI
União/RR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º A **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro**, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art. 2º A **Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro** é instituída com o objetivo de propor medidas e ações visando à redução das mortes e lesões no trânsito das cidades e rodovias brasileiras e para a definição de uma Política Nacional de Trânsito, no contexto do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), que permita:

- a) Efetivar e ampliar a educação de trânsito desde a pré-escola até a universidade e também nas empresas e demais entidades públicas e privadas;
- b) Apoiar e incentivar a participação da sociedade organizada em movimentos voltados à segurança e à cidadania no trânsito;
- c) Divulgar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e promover debates, estudos e projetos para o seu aperfeiçoamento;
- d) Intensificar a fiscalização relativa à regularidade de condutores e veículos;
- e) Realizar obras nas vias urbanas e rodovias que favoreçam à segurança dos condutores e a redução das mortes e lesões no trânsito;
- f) Aprimorar a sinalização de trânsito;
- g) Efetivar a punição correta dos infratores, garantindo a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, priorizando a notificação e a comunicação eletrônica;
- h) Aprimorar a qualidade das informações e os estudos científicos sobre mortes e lesões de trânsito;
- i) Implantar ações de proteção aos pedestres e aos portadores de necessidades especiais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- j) Implantar ações de proteção aos ciclistas, incluindo construção de ciclovias e ciclofaixas e outras ações que possibilitem o uso seguro da bicicleta como meio de transporte;
- l) Promover agilidade e eficiência no atendimento às vítimas de trânsito;
- m) Garantir boas condições de fluidez de tráfego e de acessibilidade ao cidadão;
- n) Desenvolver ações de apoio ao sistema de transporte coletivo urbano;
- o) Promover a atuação integrada dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários com os órgãos municipais de planejamento e desenvolvimento urbano e territorial, bem como com os órgãos gestores do transporte público urbano;
- p) Fortalecer e Desenvolver as Organizações do Sistema Nacional de Trânsito;
- q) Efetivar a aplicação do prêmio do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – DPVAT;
- r) Intensificar a fiscalização das infrações que mais afetam a segurança de trânsito:
 - o excesso de velocidade;
 - as ultrapassagens indevidas nas rodovias;
 - o não uso do cinto de segurança nos bancos dianteiro e traseiro;
 - o não uso do capacete pelos condutores e passageiros de motocicletas;
 - o avanço do sinal vermelho do semáforo;
 - o desrespeito ao pedestre nas áreas a ele destinadas;
 - a ingestão de bebidas alcoólicas e uso de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica do condutor;
- s) ações que possibilitem a recuperação e a reintegração das pessoas lesionadas no trânsito.

II – Da Direção

Art. 3º A Frente terá um Presidente, um vice-presidente e uma Coordenação Colegiada formada por representantes de cada Estado brasileiro.

Parágrafo único. Será escolhido um parlamentar de cada Estado para compor a Coordenação Colegiada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

III - Da Competência

Art. 4º Compete ao Presidente:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;
- b) Representar a Frente em eventos ou constituir delegação para tal;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades.
- d) Propor alteração do estatuto.
- e) Propor a admissão de novos membros.
- f) Resolver os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. A Direção Colegiada poderá coletar propostas, estudos e pareceres e apresentar ao presidente.

IV – Dos Membros

Art. 5º A Frente é composta por Deputado e Senadores do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Para integrar a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro é obrigatório o preenchimento do termo de adesão ou mediante assinatura eletrônica em sistema disponibilizado pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º O mandato do Presidente, do vice-presidente e dos coordenadores será renovado a cada legislatura.

Art. 7º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar ou participar de eventos com igual ou similar finalidade, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 8º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.


Deputado NICOLETTI
União/RR



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

25/05/2023 17:43:00

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1296/2023
Autor da Proposição: HUGO LEAL E OUTROS
Data de Apresentação: 25/04/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202	(+ 8 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	202	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALENCAR SANTANA	PT	SP
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
19	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
20	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
21	BACELAR	PV	BA
22	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
23	BEBETO	PP	RJ
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BETO RICHA	PSDB	PR
26	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
27	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
28	CAMILA JARA	PT	MS
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CARLOS VERAS	PT	PE
36	CÉLIO STUDART	PSD	CE
37	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
38	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
40	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
41	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
42	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
43	CORONEL FERNANDA	PL	MT
44	CORONEL TELHADA	PP	SP
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
48	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
49	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
50	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
51	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
52	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
53	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
54	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
55	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
56	DIEGO CORONEL	PSD	BA
57	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
58	DIMAS GADELHA	PT	RJ
59	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
60	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
61	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
62	DR. FRANCISCO	PT	PI
63	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
64	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
65	DUARTE	PSB	MA
66	DUDA SALABERT	PDT	MG
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
70	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
71	ERIKA HILTON	PSOL	SP
72	ERIKA KOKAY	PT	DF
73	EROS BIONDINI	PL	MG

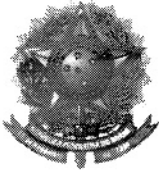
74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
76	FAUSTO PINATO	PP	SP
77	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
78	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
79	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
82	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
83	FILIPE MARTINS	PL	TO
84	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
85	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
86	FLORENTINO NETO	PT	PI
87	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
88	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
89	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
90	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
91	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
92	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
93	GERLEN DINIZ	PP	AC
94	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
95	GILSON DANIEL	PODE	ES
96	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
97	GUSTAVO GAYER	PL	GO
98	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
99	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
100	HENDERSON PINTO	MDB	PA
101	HUGO LEAL	PSD	RJ
102	ICARO DE VALMIR	PL	SE
103	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
104	JADYEL ALENCAR	PV	PI
105	JILMAR TATTO	PT	SP
106	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
107	JORGE GOETTEN	PL	SC
108	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
109	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
112	JULIO LOPES	PP	RJ
113	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
114	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
115	JÚNIOR MANO	PL	CE
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
117	LÊDA BORGES	PSDB	GO
118	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
119	LINCOLN PORTELA	PL	MG
120	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
121	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
122	LUCIANO DUCCI	PSB	PR

123	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
124	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
125	LUISA CANZIANI	PSD	PR
126	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
127	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
128	MARANGONI	UNIÃO	SP
129	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
130	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
131	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
132	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
134	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
135	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
136	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
137	MAURICIO MARCON	PODE	RS
138	MAURICIO NEVES	PP	SP
139	MAX LEMOS	PDT	RJ
140	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
141	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
142	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
143	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
144	NETO CARLETTO	PP	BA
145	NICOLETTI	UNIÃO	RR
146	OSMAR TERRA	MDB	RS
147	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PASTOR EURICO	PL	PE
150	PATRUS ANANIAS	PT	MG
151	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
152	PAULO FOLETTO	PSB	ES
153	PAULO GUEDES	PT	MG
154	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
157	PEZENTI	MDB	SC
158	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
159	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
160	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
161	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
162	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
163	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
164	REGINETE BISPO	PT	RS
165	REIMONT	PT	RJ
166	RENATA ABREU	PODE	SP
167	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
168	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
169	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
170	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
171	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG

172	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
173	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
174	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
177	RUY CARNEIRO	PSC	PB
178	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
179	SANDERSON	PL	RS
180	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
181	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
182	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
183	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
184	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
185	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
186	SOCORRO NERI	PP	AC
187	SONIZE BARBOSA	PL	AP
188	TADEU VENERI	PT	PR
189	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
190	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
191	VANDER LOUBET	PT	MS
192	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
193	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
194	VITOR LIPPI	PSDB	SP
195	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
196	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
197	WELTER	PT	PR
198	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
199	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
200	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
201	ZÉ TROVÃO	PL	SC
202	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 DAMARES ALVES
- 3 ESPERIDIÃO AMIN
- 4 FABIANO CONTARATO
- 5 FLAVIO BOLSONARO
- 6 HAMILTON MOURÃO
- 7 LEILA BARROS
- 8 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1296/2023, do Deputado Hugo Leal – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro. Em 24/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 7